



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação de materiais esportivos para a realização e utilização do objeto no Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Pitimbu – 2024, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Pitimbu
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria de Esporte, Juventude e lazer.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO, BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, TROFÉUS E MEDALHAS) PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE PITIMBU - 2024 .

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, busca, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para aquisição de materiais esportivos que serão doados aos clubes participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, onde através da Lei Municipal de nº 590 de 20 de setembro de 2023, que autoriza o poder executivo a DOAR MATÉRIAS ESPORTIVOS, apoiar e patrocinar atletas e equipes, além de eventos e projetos esportivos, e conceder premiações, e dá outras providências.

O que se constitui como uma medida significativa e transparente dos serviços públicos oferecidos para a população deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer necessita da compra dos materiais esportivos, tendo em vista que é de suma importância tal aquisição pois os clubes de futebol deste município não tem recursos financeiro para comprar o objeto solicitado, onde a grande maioria das agremiações esportivas existentes da localidade são de baixa renda e por falta de recursos para a aquisição dos uniformes, consequentemente acarreta a participação das equipes, visto que esses materiais são essenciais para continuidade da realização do campeonato que já faz parte do calendário local, indo muito além de um evento esportivo. Em Pitimbu é possível observar a forte presença do futebol na vida das pessoas desde os anos iniciais até a melhor idade. As crianças já nascem inseridas no universo dos gramados, tornando objetivo, pelos jovens, a carreira profissional como jogadores. Sendo assim, o evento promove muito mais que uma competição esportiva, aquecida econômica, movimentação popular; ele torna próximo a realização dos sonhos dos jovens que apresentam seus talentos e aptidões nos gramados para o público presente e para centenas de pessoas que prestigia o evento.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite Prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do pedido de Compra: **Entrega: 20 (vinte) dias.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro do 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste ETP, deverá considerar os seguintes normativos; Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas as de planejamento aprovadas.

5. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

Deverá ser exigido do licitante classificado em primeiro lugar a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas pesquisa de fornecedores e especializados na venda de material esportivo, levando em conta os seguintes critérios para avaliar os fornecedores: Reputação e experiência no mercado, qualidade dos produtos oferecidos, variedade de marcas e modelos disponíveis e capacidade de atender às demandas específicas identificadas.

Preços competitivos e possibilidade de negociação de preços ou descontos em compras em grande quantidade, comparação de preços e condições de pagamento. Comparamos os preços e as condições oferecidas por cada um.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução mais cabível para a contratação seria a aquisição do objeto por meio de fornecedores habilitados mediante dispensa de licitação, por se tratar de um valor que ultrapasse acima do permitido, conforme os termos do Art. 75, da lei 14.133/21. Com isso, após o procedimento, as empresas contratadas deverão fornecer os itens de acordo com o prazo de realização a ser definido no termo de referência.

Os fornecedores deverão atender criteriosamente as descrições dos objetos determinadas no termo, condições de entrega e critérios de aceitação do objeto, além das obrigações exigidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado foi calculado de acordo com o número de clubes inscritos no campeonato municipal, totalizando 18 (dezoito) clubes de futebol de campo existentes no município de Pitimbu-PB. Os valores visam atender toda agremiação esportiva que participará do evento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAMISA PERSONALIZADA TIPO UNIFORME ESPORTIVO CONFECCIONADA EM TECIDO DRY-FIT, GOLA REDONDA OU "V" E MANGA CURTA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL A DEFINIR COM O FORNECEDOR, DE ACORDO COM A ARTE DOS CLUBES. DE TAMANHO ÚNICO. PARA OS CLUBES DO MUNICÍPIO.	UND.	450
2	CALÇÃO PERSONALIZADO TIPO UNIFORME ESPORTIVO CONFECCIONADA EM TECIDO DRY-FIT, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL A DEFINIR COM O FORNECEDOR, DE ACORDO COM A ARTE DOS CLUBES. DE TAMANHO ÚNICO. PARA OS CLUBES DO MUNICÍPIO.	UND.	450
3	MEIÃO ESPORTIVO ADULTO CANO LONGO COM CORES A DEFINIR COM O FORNECEDOR, TECIDO: ALGODÃO COM LYCRA DE ACORDO COM A ARTE DOS CLUBES. DE TAMANHO ÚNICO. PARA OS CLUBES DO MUNICÍPIO.	PAR	450
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: MATERIAL TPU, CIRCUNFERÊNCIA: 69CM, PRESSÃO(LBS).-1.0 BAR/ 11.6 - 14,5 PSI.	UND.	30
5	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: MED. 7,5 X 2,5M FIO 4MM TRAÇADO. DETALHES DO PRODUTO: MALHA 16 X 16 CM.	PAR.	04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	MATERIAL POLIETILENO		
6	BOMBA DE AR (PARA ENCHIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS) MATERIAL PVC	UND.	03
7	AQUISIÇÃO DE TROFÉU FABRICADO EM MATERIAL ALUMÍNIO COM CORES A DEFINIR, COM BASE QUADRADO OU CIRCULAR EM PLÁSTICO, COM GRAVAÇÃO NA BASE A DEFINIR COM O: "NOME DO EVENTO E CLASSIFICAÇÃO DE 1º, 2º, 3º E 4º LUGAR" A DEFINIR COM O FORNECEDOR. TAMANHO MÍNIMO APROXIMADAMENTE: 1.80 METRO.	UND.	01
8	AQUISIÇÃO DE TROFÉU FABRICADO EM MATERIAL ALUMÍNIO COM CORES A DEFINIR, COM BASE QUADRADO OU CIRCULAR EM PLÁSTICO, COM GRAVAÇÃO NA BASE A DEFINIR COM O: "NOME DO EVENTO E CLASSIFICAÇÃO DE 1º, 2º, 3º E 4º LUGAR" A DEFINIR COM O FORNECEDOR. TAMANHO MÍNIMO APROXIMADAMENTE: 1.00 METROS.	UND.	01
9	AQUISIÇÃO DE TROFÉU FABRICADO EM MATERIAL ALUMÍNIO COM CORES A DEFINIR, COM BASE QUADRADO OU CIRCULAR EM PLÁSTICO, COM GRAVAÇÃO NA BASE A DEFINIR COM O: "NOME DO EVENTO E CLASSIFICAÇÃO DE 1º, 2º, 3º E 4º LUGAR" A DEFINIR COM O FORNECEDOR. TAMANHO MÍNIMO APROXIMADAMENTE: 80 CENTÍMETROS	UND.	01
10	AQUISIÇÃO DE TROFÉU FABRICADO EM MATERIAL ALUMÍNIO COM CORES A DEFINIR, COM BASE QUADRADO OU CIRCULAR EM PLÁSTICO, COM GRAVAÇÃO NA BASE A DEFINIR COM O: "NOME DO EVENTO E CLASSIFICAÇÃO DE 1º, 2º, 3º E 4º LUGAR" A DEFINIR COM O FORNECEDOR. TAMANHO MÍNIMO APROXIMADAMENTE: 70 CENTÍMETROS	UND.	01
11	AQUISIÇÃO DE TROFÉU CONFECCIONADO EM MATERIAL ALUMÍNIO OU SEMELHANTE, DE ALTA QUALIDADE, COM BASE CIRCULAR OU QUADRADO, GRAVAÇÃO COMO: "NOME DO EVENTO E CLASSIFICAÇÃO DESAFIO VENCIDO" A DEFINIR COM O FORNECEDOR. TAMANHO MÍNIMO APROXIMADAMENTE: 15 CENTÍMETROS.	UND.	07
12	AQUISIÇÃO DE MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO COM FITA, FABRICADA EM MATERIAL METAL COM ACABAMENTO EM OURO , E FORMATO CIRCULAR. TAMANHO MÍNIMO APROXIMADAMENTE: 40MM ; GRAVURA A DEFINIR COM O FORNECEDOR.	UND.	60
13	AQUISIÇÃO DE MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO COM FITA, FABRICADA EM MATERIAL METAL COM ACABAMENTO PRATA , E FORMATO CIRCULAR. TAMANHO MÍNIMO APROXIMADAMENTE: MÉDIO 40MM ; GRAVURA A DEFINIR COM O FORNECEDOR.	UND.	60

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em empresas.

No presente caso adotou-se a pesquisa em sites, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

FONTES DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
SPORT'S TEXTIL COMÉRCIO ART. ESP. E EVENTOS LTDA	42.867.490/0001-78	R\$ 42.018,90
FIDELES ESTAMPARIA E MODAS	34.580.203/001-16	R\$ 50.282,56
AFRÂNIO DUARTE DE SÁ	13.716.624/0001-51	R\$ 53.302,80
MENOR ou MÉDIO PREÇO:		R\$ 42.018,90

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação deverá ser em ITEM que reunirá o necessário para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Administração.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatadas ao objeto ora debatido

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: Esse processo de contratação para o registro de preço e futura eventual aquisição de material esportivo destina-se ao desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, do município de Pitimbu-PB. A inclusão deste processo de contratação e planejamento reflete o compromisso da Administração com a efetividade, economicidade e o aproveitamento dos recursos públicos em prol do bem-estar dos desportistas residentes deste município.

Esta contratação foi minuciosamente planejada e incorporada, evidenciando a sua importância para atingir os objetivos da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e consequentemente, suas contribuições para os objetivos maiores de desenvolvimento social e humano do município. Ressalta ainda, que este planejamento estratégico e o alinhamento juntamente com o plano anual de contratações possibilitam uma gestão eficaz, eficiente e efetiva das contratações públicas, conforme estabelecido pelos princípios da Lei nº 14.133/2021.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

A contratação futura e eventual aquisição dos materiais esportivos será muito importante para o desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas para os atletas desse município. Através dos matérias que serão doados poderemos obter como resultados a ampliação do acesso e inclusão social, pois ao adquirir e disponibilizar materiais esportivos de qualidade para os clubes, espera-se promover uma maior inclusão social, permitindo que diferentes faixas etárias e grupos sociais tenham acesso ao esporte e ao lazer. A descoberta e formação de novos talentos esportivos, pois impacta positivamente o desenvolvimento esportivo do município. O fomento a prática esportiva e melhoria na qualidade de vida, que estimula a prática esportiva regular, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da praticantes. A promoção de eventos esportivos, pois espera-se, com a aquisição desses materiais, a realização de torneios e eventos esportivos que estimulem a integração comunitária e o espírito esportivo, reforçando os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021. A economicidade e uso eficiente dos recursos públicos, onde a seleção de fornecedores e materiais deverá observar o princípio da economicidade, garantindo a aquisição de materiais com o melhor custo-benefício, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, conforme diretrizes do Art. 40, I e Art. 23, que tratam do planejamento das contratações na Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- **CAMISA/CALÇÃO:** O impacto ambiental do tecido dry-fit, tipo uniforme esportivo: O dry-fit é um tecido muito utilizado por muitos desportistas, por se tratar de um tecido leve e respirável, esse material é utilizado na confecção de uniformes de clubes de futebol. Ele é feito a partir de uma mistura de tecidos sintéticos como o poliéster, poliamida ou elastano, com a fibra bastante fina. A grande vantagem é o alto índice de durabilidade pois peças com acabamento dry são mais resistentes, duram por muito tempo, mesmo com a utilização constante e consequentemente evitando desgaste do tecido, aumentando a durabilidade. Outra grande vantagem é por serem totalmente recicláveis, pois camisetas de poliéster que utilizam garrafas PET como material de base hoje são comuns, onde grandes atletas de seleções de futebol, utilizam esse material em seus uniformes. Na fabricação de camisas, calção e outros produtos, há uma diminuição de 70% do gasto com energia comparados a produção de uma fibra virgem, além de evitar que as garrafas acabem sendo descartadas no meio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ambiente, reduzindo ao máximo os poluentes usados na fabricação do tecido.

- **MEIÃO ESPORTIVO:** O meião esportivo que é utilizado em sua grande maioria principalmente por jogadores de futebol de campo. O algodão é um tecido durável e resistente ao desgaste, onde as fibras suportam várias lavagens sem danificar, por ser fácil de lavar, resulta na economia de água e outros poluentes que agride o meio ambiente, por ser um tecido de vida útil maior, o algodão estimula o consumo consciente. O fio de Lycra é proveniente de fonte renovável, emitindo menor quantidade de carbono ao meio ambiente, adotando métodos alternativos no controle de gastos de energia, reduzindo o impacto ao meio ambiente.
- **BOLA DE FUTEBOL:** O impacto ambiental das bolas de futebol é relativamente baixo, considerando o ciclo de vida em comparação com outros produtos e atividades humanas, esse efeito dependerá das práticas sustentáveis adotadas pelas fabricantes, há casos em que a bola se torna inutilizável por questões de desgastes, porém hoje muitas indústrias utilizam insumos na fabricação para reduzir a poluição do meio ambiente, através da reutilização de bolas fabricadas com materiais sustentável, borrachas de material reciclado e práticas sustentável na fabricação do produto através de energia renováveis e outras alternativas de minimizar o impacto ao meio ambiente.
- **REDE DE FUTEBOL:** O polietileno é um material utilizado em diversos produtos, inclusive na fabricação de rede de futebol que são utilizadas nos campos de areia e estádios e por ser um produto reciclável, ajuda a reduzir drasticamente o descarte indevido ao meio ambiente. Os produtos com polietileno são conhecidos por sua resistência à degradação. Esses plásticos podem levar centenas de anos para se decompor naturalmente em condições normais, entretanto com as práticas de reciclagem adotadas pelas indústrias é possível absorver os resíduos que seriam descartados indevidamente ao meio ambiente e transformá-los em um novo produto.
- **BOMBA DE AR:** O material utilizado na fabricação da bomba de ar é o PVC, Os problemas gerados pelo PVC devem-se ao seu processo de fabricação e ao seu descarte, pois são resistentes a degradação natural, porém muitas empresas estão contribuindo com algumas alternativas para reduzir o impacto ambiental, desde o início da fabricação até a finalização do produto, podendo assim ser reciclado e gerar menos impacto ambiental.
- **TROFÉU:** O troféu fabricado em alumínio é um material 100% reciclável e que gera bom retorno financeiro para os trabalhadores e empresas que atuam nesta área e que é fundamental pois consiste na reutilização de novos produtos, assim diminuindo os impactos ambientais causados e que através da reciclagem diminui o volume de lixo gerado que teria como destino os aterros sanitários, onde muitas empresas estão investindo em processos inovadores de reaproveitamento. O que também demonstra que a organização tem responsabilidade ambiental.
- **MEDALHA:** A produção de metais gera resíduos que são prejudiciais ao meio ambiente e para minimizar esse impacto, as empresas estão implementando práticas de reciclagem e tratamento de resíduos, com o objetivo de recuperar os materiais úteis e reduzir a quantidade de resíduos gerados, investindo em tecnologias de controle de emissão de gases, como filtros de ar e sistemas de depuração, no caso do bronze, material amplamente utilizado na indústria, a produção também pode ser realizada de forma sustentável. A Sustentabilidade na metalurgia não se limita apenas a aspectos ambientais, mas também inclui aspectos social e econômico gerando emprego e renda para pessoas que trabalham na coleta desses resíduos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

16. RESPONSÁVEIS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p><i>Luiz Jorge de Lima Bisneto</i> Luiz Jorge de Lima Bisneto Secretário de Esporte, Juventude e Lazer LUIZ JORGARDENILMA BISNETO Secretário de Esportes, Juventude e Lazer.</p>	<p><i>Rafael Correia Menezes</i> RAFAEL CORREIA MENEZES Diretor de Departamento Esportivo.</p> <p>João Batista da Silva Secretário Adjunto de Esporte, Juventude e Lazer PORTARIA N° 1070/2024</p> <p>JOÃO BATISTA DA SILVA Secretário Adjunto de Esportes, Juventude e Lazer</p> <p><i>John Miller Ferreira do Nascimento</i> JOHN MILLER FERREIRA DO NASCIMENTO Atendente Técnico</p>

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Lei nº 14.133/21:

Pitimbu-PB 26 de junho de 2024.

Autoridade Competente
<p><i>Adelma C. dos Passos</i> ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional</p>